

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1899 - QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA N.º 079, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTS. 157 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL N.º 092 DE 01/08/2001,

Resolve:

Art. 1.º Designar o servidor, Sr. Rocklane da Cruz Leite, matrícula 1233-5, para atuar na função de Sindicante, diante dos fatos elencados nos autos do procedimento administrativo n.º 278/2019, onde o servidor, Sr. Leandro Abreu Quintanilha, matrícula 207, cargo de motorista categoria D, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, figura como suspeito de acumular cargo público.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA N.º 080, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTS. 157 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL N.º 092 DE 01/08/2001,

Resolve:

Art. 1.º Designar o servidor, Sr. Rocklane da Cruz Leite, matrícula 1233-5, para atuar na função de Sindicante, diante dos fatos elencados nos autos do procedimento administrativo n.º 448/2019, onde a servidora, Sra. Cláudia Fernandes Laurentino de Carvalho, matrícula 8000477, cargo auxiliar de serviços gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, figura como suspeita de acumular cargo público.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA N.º 081, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTS. 157 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL N.º 092 DE 01/08/2001,

Resolve:

Art. 1.º Designar o servidor, Sr. Rocklane da Cruz Leite, matrícula 1233-5, para atuar na função de Sindicante, diante dos fatos elencados nos autos do procedimento administrativo n.º 2687/2019, onde a servidora, Sra. Osania da Silva P. de Santana, matrícula 6810, cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura figura como suspeita de acumular cargo público.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA N.º 082, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTS. 157 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL N.º 092 DE 01/08/2001,

Resolve:

Art. 1.º Designar o servidor, Sr. Rocklane da Cruz Leite, matrícula 1233-5, para atuar na função de Sindicante, diante dos fatos elencados nos autos do procedimento administrativo n.º 439/2019, onde a servidora, Sra. Regina Barreto da Silva, matrícula 734802, cargo professora de 1º ao 4º, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, figura como suspeita de acumular cargo público.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

PORTARIA Nº 083, DE 09 DE MAIO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 128, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana e,

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais de saúde do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, através da instituição de plano de carreira, de modo a permitir o desenvolvimento profissional do servidor e consequentes melhorias de padrão remuneratório;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 39, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1828/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos servidores da saúde do Município de São Francisco de Itabapoana;

Art. 2º - A Comissão Especial instituída no Artigo 1º desta Portaria terá prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão instituída no Artigo 1º, os servidores abaixo:

Presidente
JULIANA GATTI
Matrícula nº 148

Membro
CRISTIANO LUIS RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula nº 522037-1

Membro
DAYANA ALBERNAZ LEMOS
Matrícula nº 4220

Membro
FLÁVIO COUTINHO GONÇALVES
Matrícula nº 005276-9

Art. 4º - Para o bom e regular desempenho de suas atividades poderá a Comissão valer-se do apoio dos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal que necessitar, a fim de obter acesso a quaisquer documentos que sejam de interesse para os trabalhos e estudos desenvolvidos pela Comissão, visando a Elaboração a Plano de Cargos e Salários dos servidores da saúde do Município de São Francisco de Itabapoana;

Art. 5º - Ao término dos trabalhos caberá a Comissão a apresentação de relatório de conclusão acompanhado da minuta do plano de cargos, carreira e remuneração, objeto dessa Portaria, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Os serviços da presente Comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém, considerados de relevância pública.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 09 de maio de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
– PREFEITA MUNICIPAL –

Atos da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública n. 001/2024
Processo Administrativo n. 1230/2024
Dia: 20/05/2024

Horário: 10 (dez) horas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei n. 11.947/2009.

Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.

Editais: encontra-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou presencialmente no Departamento de Licitação da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana.

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita

Atos de Conselhos Municipais

Resolução nº 01/2024

O CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de São Francisco de Itabapoana/RJ – criado pela Lei Municipal Nº 814, de 07 de Junho de 2023, em reunião ordinária realizada dia 05/03/2024, deliberou:

1. Eleger a Presidente e vice-presidente: Edenilza Martiniano Moreira e Wuila Azevedo dos Santos.
2. Eleger Comissão para elaborar o regimento Interno: Alaildo Gomes Barreto, Priscilla Ornelas Romão e Marta Cordeiro da Silva.
3. Dar posse aos membros do CMDPCD gestão 2024 a 2026, sendo:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano-
Titular: Wuila Azevedo dos Santos;
Suplente: Nilma Coutinho Gomes Mendes.
SMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura –
Titular: Priscilla Ornelas Romão;
Suplente Lucas Vilaça Ribeiro.
A Secretaria Municipal de Fazenda-
Titular: Édson Tavares de Oliveira;
Suplente: Larissa Teixeira dos Santos
Secretaria municipal de Saúde-
Titular: Tayna Rissa;
Suplente: Sebastião Tavares Campista Filho

Representantes não-governamentais:

AMPROAC – Associação de Moradores e Produtores Agrícolas de Carrapato:
Titular: Margarette Alves dos Santos;
Suplente: Alaildo Gomes Barreto.
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionai:
Titular: Sâmela Leite Figueiredo;
Suplente: Edenilza Martiniano Moreira.
Associação Arco-Iris de Luz:
Titular: Camila da Silva Barbosa;
Suplente: Irene Rosa Gagliano.
Centro Social de Reabilitação e Reintegração a Sociedade SOS São Francisco:
Titular: Marta Cordeiro da Silva;
Suplente: Vilma Quinto da Silva.

Edenilza Martiniano Moreira
Presidente do CMDPCD

Resolução nº 02/2024

O CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de São Francisco de Itabapoana/RJ – criado pela Lei Municipal Nº 814, de 07 de Junho de 2023, em reunião ordinária realizada dia 05/03/2024, deliberou:

- Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias para o exercício 2024.

MESES	DIAS	LOCAL	HORÁRIO
MARÇO	03	Sala do conselho/SMTSH	14H
MAIO	06	Sala do conselho/SMTSH	14H
JULHO	08	Sala do conselho/SMTSH	14H
SETEMBRO	09	Sala do conselho/SMTSH	14H
NOVEMBRO	11	Sala do conselho/SMTSH	14H

Edenilza Martiniano Moreira
Presidente do CMDPCD

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD0 LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Atos da Câmara Municipal



RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições privativas, DECRETA e a sua MESA DIRETORA, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2024

JULGA AS CONTAS DO ANO DE 2022 DA PREFEITA FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, APROVANDO-AS, DE FORMA INDEPENDENTE, RATIFICANDO A CONCLUSÃO CONTIDA NO PARECER PRÉVIO DO TCE-RJ EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 225476-0 / 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2022 do Município de São Francisco de Itabapoana, da administração da Prefeita **FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS**, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que as analisou e as julgou, de forma independente, ratificando as razões expressas no parecer Prévio, que tem caráter auxiliar (opinativo), produzido nos autos do Processo pelo TCE nº 225476-0 / 2023;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2024

Mesa Diretora

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

Ricardo Alexandre da Silva Santos
Vice-Presidente

José Renato dos Santos Barreto
Primeiro Secretário

Fauazi Ribeiro Cherene
Segundo Secretário

